



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Espírito Santo

**PORTARIA Nº 024/2024**

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 486/2023, de 22 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 07 de Novembro de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Deputado Aluísio Bezerra, S/N – Centro – CEP 59.180-000 / Espírito Santo / RN  
CNPJ: 40.800.575/0001-03

Publicado por:  
Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 43404201